



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 257, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora relacionada no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família**, no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
1075-8	Mery Cristina Araújo Dias	Auxiliar de Enfermagem	30	01/11/2018 a 30/11/2018	Sim
1075-8	Mery Cristina Araújo Dias	Auxiliar de Enfermagem	31	01/12/2018 a 31/12/2018	Sim
1075-8	Mery Cristina Araújo Dias	Auxiliar de Enfermagem	31	01/01/2019 a 31/01/2019	Sim
1075-8	Mery Cristina Araújo Dias	Auxiliar de Enfermagem	28	01/02/2019 a 28/02/19	Sim
1075-8	Mery Cristina Araújo Dias	Auxiliar de Enfermagem	31	01/03/2019 a 31/03/2019	Sim
3718-4	Paulo Sergio Chanfrin	Professor de Educação Física	19	18/02/2019 a 08/03/2019	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de abril de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2326 DE 09/04/2019